

REVISTA
PORTUGUESA
de HISTÓRIA

tomo XXXIV



COIMBRA 2000
FACULDADE de LETRAS
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

Aspectos interpretativos da historia político-administrativa da América Portuguesa nos séculos XVII-XVIII

FRANCISCO J. C. FALCON
Departamento de Historia da PUC - Rio

A história político-administrativa não goza de muitas simpatias no panorama da produção contemporânea. Ainda assim, arriscamo-nos, recentemente, a escrever um capítulo sobre a história das reformas pombalinas no espaço colonial luso-brasileiro do Setecentos, na tentativa de constatar o carácter “ilustrado” de tais reformas com as atitudes e os comportamentos das “elites” coloniais¹.

Aproveitamos a oportunidade que nos oferece esta Revista para tentar avançar um pouco mais em relação àqueles aspectos de natureza mais interpretativa que, por ocasião da redação do referido capítulo, apenas foi possível esboçar. A título de *introdução*, apresentamos um esboço

¹ Falcon, Francisco J.C., “Portugal y Brasil en el Siglo XVIII. Las reformas del despotismo ilustrado y la sociedade colonial”, in: Tandeter, Enrique (Dir.), *Historia General de América Latina*, Parte III, Capítulo 10 - *La lucha por el control del Estado*. Unesco, Paris, 1996 (no prelo) 35 pp.

das características principais da história político-administrativa do espaço colonial luso-brasileiro no Século XVIII.

Quanto aos aspectos que intitulamos “interpretativos”, convém esclarecer que temos em vista a maneira como a historiografia tem tradicionalmente encarado determinados problemas, em contraste com tendências e propostas, ou hipóteses, mais recentes. Situam-se aí, por exemplo, a questão das fontes documentais - sua natureza e leitura; a situação ou “condição colonial”, as características e atuação da “burocracia”, e os comportamentos e atitudes das “elites coloniais” em face dos colonizadores.

Introdução

A administração colonial luso-brasileira no Século XVIII

Na passagem do Século XVII ao XVIII - final do reinado de D. Pedro II e começos do reinado de D. João V - a administração da América portuguesa^{2 3} já havia incorporado muitas das experiências dos dois primeiros séculos de colonização, aí incluídos o período da dominação espanhola e as guerras holandesas. Sobreviviam ainda, é verdade, “duas administrações” - “real”, nas capitanias da Coroa, e privada, ou “senhorial”, nas capitanias de donatários - embora o poder régio tendesse, cada vez mais, a incorporar as antigas “capitanias hereditárias” à sua jurisdição direta.

A estrutura dessa administração compreendia numerosos órgãos e

² Durante o século XVIII, os textos oscilam entre “Brasil” e “Brasis”, havendo também referências a: “Estado do Brasil”, “América portuguesa”, “nossa América”. Entre a percepção da colônia como um todo - própria da metrópole, e as percepções locais e regionais - fragmentadas -, há uma enorme distância!

³ Órgãos metropolitanos eram os sediados em Lisboa, situados no topo das hierarquias

instâncias, divididos, grosso modo, entre “metropolitanos” e “coloniais”³. Estes últimos, por sua vez, aglutinavam-se em função de dois princípios: a natureza das suas funções e o nível geopolítico, ou hierárquico, da sua localização no espaço colonial. As divisões funcionais correspondiam a esferas de poder e administração semelhantes àquelas existentes na Metrópole: Governo Civil e militar; Fazenda real e fisco; Justiça régia, Religião.

As subdivisões espaciais, ou geopolíticas, verticalmente hierarquizadas, correspondiam a três níveis principais: *superior*, ou “central”, sob a chefia do Vice-Rei e Governador Geral; *intermediário*, ou “regional”, dos governadores capitães gerais das capitanias; local, ou municipal, correspondente às cidades e vilas⁴. As relações entre estes setores e instâncias raramente seguiam as normas estabelecidas nos respectivos “regimentos”, pois, nas práticas administrativas coloniais as ambigüidades ou omissões dos textos regimentais geravam ou serviam de pretexto aos conflitos jurisdicionais e ao arbítrio das autoridades⁵.

Lembre-se, ainda, que, durante boa parte do Século XVIII, os territórios da América portuguesa estavam divididos em dois “Estados” - do

administrativas. Competia-lhes formular diretrizes e tomar decisões, assim como decidir, julgar e atender aos recursos, solicitações e consultas de autoridades e particulares da América. Órgãos coloniais eram aqueles estabelecidos em território americano, divididos em subsistemas de acordo com a natureza de suas funções e sua posição na respectiva hierarquia. Cf. Lobo, Eulália M. L., 1962. *Processo administrativo Ibero-Americano*. R.J., Bib. Exército, 570 p.

⁴ Schwartz, S. 1979, *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. S. Paulo, perspectiva, 354 pp. (Trad. brasil, de Maria Helena P. Martins).

⁵ Na prática, ocorria o entrecruzamento de setores e instâncias, pois, havia em cada nível órgãos e agentes de diferentes setores. Os agentes da justiça e fazenda tendiam a entender-se apenas com os seus superiores dentro do mesmo setor, ignorando assim, ou mesmo entrando em conflito, com as autoridades civis e militares de sua própria instância. Cf. Leonzo, Nancy, 1986, “As Instituições”, in Silva, Maria Beatriz N. da, (Coord) - *O Império Luso-Brasileiro, 1750-1822*. Lisboa, Estampa, pp. 301-331; Schwartz., S., 1979, *op. cit.*

Brasil e do Maranhão e Grão Pará⁶ - cujas sedes eram a Cidade de Salvador, na Bahia, e a de S. Luís, no Maranhão, respectivamente.

Desde os fins do Século XVII e começos do XVIII, a administração colonial se viu a braços com os desafios da chamada “dupla mutação” colonial⁷, tentando respondê-los com algumas políticas mais ou menos setoriais: reorganização das capitanias da Coroa⁸, ampliação do aparelho burocrático⁹ e redução de autonomia municipal¹⁰. A “dupla mutação”, no entanto, produziu exigências e problemas que ultrapassavam em muito quaisquer providências administrativas pontuais.

De acordo com Martinière, denomina-se “dupla-mutação” a dois conjuntos de transformações: as de natureza espacial, ou geopolítica, e as de natureza económica e demográfica, resultantes, respectivamente, da rápida e gigantesca expansão dos territórios coloniais, e da descoberta e extensão das áreas de mineração de ouro e diamantes, seguidas de

⁶ O Estado do Brasil tinha como sede a Cidade do Salvador (Bahia) (até 1763, quando foi transferido para o Rio de Janeiro); o Estado do Maranhão e Grão-Pará tinha sua sede em S. Luís (Maranhão) (o Estado seria extinto em 1772, por Pombal).

⁷ Martinière, Guy, 1991, “A implantação das estruturas de Portugal na América”, in: Mauro, F. (Coord) *O Império Luso-Brasileiro (1620-1759)*. Lisboa, Estampa, pp. 91-261, cf. p. 93 e segs.

⁸ As capitanias da Coroa foram reagrupadas, pouco a pouco, em duas categorias: gerais e subordinadas. As capitanias gerais, sob a autoridade de governadores capitães-generais, eram: Bahia, Rio de Janeiro (1618), S. Paulo e Minas do Ouro (1709), Pernambuco (1715) Cf. Mauro, F. “Political and Economic Structures of Empire”; in: Bethel, Leslie (Ed), *Colonial Brazil*. Cambridge University Press, pp. 39-66.

⁹ Com a implantação de novas vilas foi necessário criar novas comarcas (judiciais) e repartições (fazendárias), seguidas das intendenças de ouro e diamantes (casas dos contos, casas de fundição, contadorias e almoxarifados). Cf. Salgado, Graça (Coord), 1990. *Fiscais e Meirinhos*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2.^a ed., 452 p/.

¹⁰ A redução da autonomia municipal processou se através da instituição dos “juizes de fora” e de mudanças introduzidas na seleção dos vereadores. Todavia, discrepam entre si os historiadores acerca da real amplitude, eficiência e significação de tais medidas: Salgado, Graça, 1990, *op. cit.*, pp. 59 e 90; Schwartz, S. 1979, *op. cit.*, pp. 205-206; Lobo, Eulália L., 1962, *op. cit.*, pp. 393-398.

intenso deslocamento de gentes para estas áreas. Estas “mutações” trouxeram mudanças radicais, na teoria e na prática, para as perspectivas da Coroa e de seus representantes na colônia em relação à administração colonial. A “mutação espacial”, por exemplo, acarretou despesas crescentes com o povoamento e defesa das fronteiras, sua demarcação, bem como em função do acirramento das disputas com os castelhanos e as populações guaranis¹¹. Quanto à “mutação económica e demográfica”, cuja importância dificilmente se poderia exagerar, além de deslocar o eixo económico da Colônia do Nordeste para o Sudeste criou situações e problemas novos para a administração¹² levando ao extremo a velha contradição típica da administração colonial: a relativa escassez de meios em face do carácter ambicioso dos objectivos¹³.

O rápido declínio da produção aurífera, a queda dos preços do açúcar, tabaco e couros, típicos da década de 1740, simbolizam o fim de uma Idade de Ouro¹⁴.

A partir de 1750, início do reinado de D. José I, em meio a uma conjuntura económica adversa e aos primeiros sinais de crise estrutural

¹¹ Caberia aqui uma análise circuntanciada do Tratado de Madrid (1750), cujo modelo continua a ser Cortesão, Jaime, 1952. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, Parte I, Tomos I e II.

¹² Houve necessidade de estabelecer com rapidez órgãos e agentes da Coroa nas regiões de mineração, a fim de garantir a ordem e fiscalizar a produção extrativa e a circulação de mercadorias. Logo foi estabelecido, também, o controle do acesso às minas, tanto de homens como de animais e mercadorias, especialmente as “passagens” dos rios. Cf. Russell-Wood, A. J.R. 1987, “The Gold Cycle, c. 169 a 1750”, in: Bethell, L., op. cit., p. 221-214.

¹³ Apertada, como de hábito, entre as ordens e instruções da metrópole e as dificuldades (ou realidades) existentes na colônia, e administração realizou somente o “possível”. Como resultado, o que foi possível realizar ficou sempre muito aquém das necessidades, ou seja, daquilo que seria preciso fazer para cumprir os objetivos ditados por Lisboa. Cf. Russell-Wood, 1987, op. cit. pp. 233 e 240,203-208; Alden, Dauril, 1987, *Late Colonial Brazil, 1750-1808*”, in: Bethell, L. (ed), op. cit. pp. 284-343.

¹⁴ Boxer, Charles R., 1962. *The Golden Age of Brazil (1695-1750)*. Berkeley, Univ. of Califórnia Press.

do sistema colonial, começam as “reformas ilustradas”, em grande parte associadas à ação de Sebastião José de Carvalho e Melo o futuro Marquês de Pombal¹⁵. Não por acaso, aliás, as “reformas pombalinas” concentram, ainda hoje, a maior parte das referências e dos debates quando se trata da história político-administrativa luso-brasileira durante o Setecentos¹⁶.

Uma vez desenhada, ou apenas esboçada em suas grandes linhas, a história da administração colonial luso-brasileira¹⁷, é tempo de passarmos às questões interpretativas.

1. Natureza e leitura das fontes documentais

Boa parte dos problemas interpretativos presentes na historiografia político-administrativa luso-brasileira constitui uma consequência bastante lógica do tipo de fontes documentais geralmente utilizadas. Com efeito, dominam aí as fontes “oficiais” - alvarás, decretos, regimentos, provisões -¹⁸, bem como a correspondência entre as diversas autoridades coloniais e metropolitanas.

¹⁵ Acerca das reformas ilustradas existe uma rica bibliografia, por nós indicada em: Falcon, F. J.C. *A Época Pombalina*. S. Paulo, Ática, 1987, 2.^a ed., e também disponível em: Novais, Fernando A. -, 1976. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. S. Paulo, Hucitec, 420 pp. e Maxwell, Kenneth, 1996. *Marquês de Pombal, Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

¹⁶ Seria ocioso, talvez, retomarmos aqui tais debates, razão pela qual julgamos preferível indicar duas obras coletivas fundamentais: Torgal, Luis Reis e Vargues, Isabel (Coord.) - *O Marquês de Pombal e o seu Tempo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1982-1983, Tomos I e II; Carvalho dos Santos, Maria Helena (Coord.), 1984, *Pombal Revisitado*. Lisboa, Estampa, 2 vols.

¹⁷ Cf. Fleuiss, Max, 1923. *História Administrativa do Brasil*. R. Janeiro, Imprensa Nacional; Garcia; Rodolfo, 1956. *Ensaio sobre e história política e administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio; Guedes, João A. Libânio, 1962. *História Administrativa do Brasil*. Vol. IV. Rio de Janeiro. DASP; Avellar, Hélio de A., 1970. *História Administrativa do Brasil*, Vol. V, Rio de Janeiro, DASP.

¹⁸ Mendonça, marcos C. de, 1972. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro, IHGB/CFC, 2 Tomos.

A esse viés “oficial” da documentação agrega-se, geralmente, um outro, o qual corresponde às leituras que dela fazem os historiadores, indiferentes às práticas discursivas como tais e às especificidades da “condição colonial”. O resultado mais visível destas duas características reunidas é o “forte odor empirista”, ou “positivista”, que exalam alguns textos de história político-administrativa os quais, no entanto, preferimos não citar.

Claro está que o tipo das fontes e o modo de lê-las tem quase tudo a ver com a própria visão de História do historiador. O predomínio de uma visão factualista, narrativa e político-institucional, deixa pouco espaço às fontes não oficiais e não políticas bem como às indagações propriamente sociais e culturais. Todavia, o que mais impressiona nas histórias mais tradicionais é a certeza algo ingênua com que seus autores tomam os textos elaborados na metrópole como expressões materializadas da história administrativa sem se darem conta de que a história se tece tanto com as normas, prescrições e decisões (intensões/projetos e decisões) -, como com as práticas que as atualizam, afinal de contas.

No nosso caso, as práticas constituem precisamente a questão essencial. A fim de percebê-las, é fundamental que se evite tomar os textos oficiais como expressões das realidades político-administrativas, sobretudo quando se aborda o capítulo das reformas. Este viés mimético ignora as diferenças e distâncias entre representações muito distintas: as (representações) das autoridades da metrópole, as das autoridades estabelecidas na colônia, e as dos “colonos” propriamente ditos¹⁹. Ignora, portanto, refrações e distorções resultantes, principalmente, da “condição colonial”, inviabilizando-se assim a possibilidade de entender as leituras

¹⁹ Mattos, Iimar R. de, 1987. *Tempo Saquarema*. S. Paulo, Hucitec; Bosi, Alfredo, 1992. *Dialética da Colonização*. S. Paulo, Cia das Letras; Hansen, João Alfredo, 1989. *A sátira e o engenho*, Gregorio de Matos e a Bahia no séc. XVII. S. Paulo, Cia das Letras.

e os comportamentos dos agentes burocráticos e dos membros da “elites coloniais”, a começar, neste caso, pelas quase infinitas formas de negociação entre os respectivos atores sociais.

Pensamos que já é tempo de superar uma história reduzida a reflexos e “influências” das idéias e normas emanadas de Lisboa e tentar empreender a análise das diversas mediações que se produzem, quer nos próprios discursos - e suas leituras -, quer no cotidiano das práticas administrativas. Tal vem a ser o caso, por exemplo, das diferenças que podemos observar entre as propostas reformistas “pombalinas”, tal como os discursos oficiais as formulam²⁰, inclusive a retórica ilustrada que as distingue, e os caminhos e descaminhos de sua implementação na colônia²¹.

Assim sendo, necessita-se cada vez menos de descrições e narrativas minuciosas da gestação e enunciação das “reformas iluminadas”, assim proclamadas pela retórica do “absolutismo ilustrado”. Queremos e precisamos, sim, de pesquisas que nos permitam conhecer melhor *se* e *como* as “reformas ilustradas” foram lidas e percebidas por colonizadores e colonos no ambiente colonial. Trata-se, principalmente, de tentar perceber as tomadas de consciência pelas elites coloniais, quer dos sentidos, limites e contradições das práticas discursivas, quer das ações dos próprios agentes da Coroa.

²⁰ Falcon, Francisco J. C., 1989, “Da Ilustração à Revolução”, in: *Acervo*. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, pp. 53-87; idem, 1988, “Luzes e Revolução na Colônia”, in: *Estudos Avançados*, USP, pp. 73-85.

²¹ Idem, 1992, “As reformas pombalinas e a educação no Brasil”, in: *Estudos Ibero-Americanos*, UC-RS, Porto Alegre, pp. 5-41; Idem, 1992, “O Imaginário Republicano e Tiradentes”, in: *Seminário - Tiradentes Hoje*, B. Horizonte, Fundação J. Pinheiro pp. 101-138.

2. Condição Colonial

A especificidade do “viver em colônia”, mistura de constatação e queixa do Professor Régio Luís dos Santos Vilhena, na Salvador do final do Setecentos²², vem aqui a calhar como contraponto às versões lineares e homogêneas da história político-administrativa luso-brasileira, calcadas, em maior ou menor grau, numa visão francamente voluntarista e unilateral dos respectivos processos.

O Brasil Colonial, pelo próprio fato de ser “colônia”, exige do historiador o reconhecimento da especificidade da “condição” ou “situação” colonial²³, não somente em termos econômicos mas, também, sócio-culturais e político-administrativos. São, aliás, estes os termos ou “dimensões” que tomam possível uma compreensão mais rica e precisa das próprias práticas político-administrativas. Assim pensando, detivemo-nos, sobretudo, nas diferenças regionais, nas características da sociedade colonial, e nas relações tipo Estado-Sociedade.

“*Diferenças regionais*” é a forma que utilizamos para contornar os perigos da visão totalizante e abstrata da Colônia como peça da engrenagem do “sistema colonial”. Queremos poder contrapor tal visão às “realidades” dos núcleos em áreas de povoamento dispersos através do imenso espaço colonial, com suas diferenças geo-econômicas e sócio-culturais. Assim eram, na verdade, os diversos Brasis, com suas diferentes temporalidades²⁴. As duas “variantes”, a regional e a local, têm

²² Vilhena, Luís dos Santos, 1921. *Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasíliaicas (1808)*, reed. de Braz do Amaral. Salvador, Imprensa Oficial.

²³ Novais, F.A. - 1976, *op. cit.*; Bosi, Alfredo, 1992, *op. cit.*; Candido, Antonio, 1975. *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos*. 5.^a ed. Itatiaia, B. Horizonte p. 43 e segs.

²⁴ Alden, Dauril, 1968. *Royal Government in Colonial Brazil, 1765-1779*. Berkeley, 545 pp.

um peso importante ãas formas de implementaçãõ das decisões administrativas na medida que elas relativizam a importãncia dos discursos dos textos oficiais.

Lugar por excelência de uma dispersãõ, a condiçãõ colonial permite-nos situar concretamente as variações presentes nos espaçõs-tempos coloniais: múltiplas historias cujos ritmos e estruturas sócio-ecnômicos diferentes correspondem a formas e nívéis também distintos de inserçãõ no sistema colonial mercantilista. Ao caminhar neste sentido, a historiografia recente tem avançado bastante no conhecimento das especificidades regionais e se distanciado de urna historiografia comprometida com as ilusões retrospectivas das origens e destino da “naçãõ”²⁵.

Todavia, a “condiçãõ” colonial está longe de ser apenas uma forma de aludir às diversidades regionais. A rigor, essa “condiçãõ” compreende principalmente o econômico, o social e o cultural, ou “mental”, como preferem alguns historiadores. *Do econômico* interessam-nos sobretudo as relações entre economia (produçãõ e circulaçãõ) e sistema fiscal como um todo, setor-chave da administraçãõ colonial²⁶, presença obrigatória em todas as polítics reformistas. *O social*, por sua vez, não desempenha papel menos importante. A existência de um a sociedade colonial ou várias, como querem alguns, constitui elemento-chave para qualquer análise das prátics político-administrativas uma vez que, além das

²⁵ Silva, Rogério Forastieri da, 1997, *Colônia e Nativismo: a História como “biografia da nação”*. S. Paulo, Hucitec; Santos, Afonso C.M. dos, 1992. *No Rascunho da Nação*. Rio de Janeiro, Secretaria Munie, de Cultura; Mello, Evaldo Cabral de, 1995. *A Fronda dos Mazombos. Nobres Contra Mascates*. Pernambuco. 1666-1715. S. Paulo, Cia das Letras; Furtado, Júnia F. 1999, “Historiografia mineira: tendências e contraste”, in: *Varia História*, UFMG, n.º 20, pp. 45-59.

²⁶ Cf. Salgado, Graça, 1990, *op. cit.*; Russell-Wood, A. J.R., 1987, *op. cit.* pp. 190-243; Luna, Francisco Vidal 1982. *Minas Colonial: economia e sociedade*, S. Paulo, FIFE/Pioneira; Mendonça, Marcos C. de, 1968. *O Erário Régio no Brasil*. Rio de Janeiro, Serviço de Documentaçãõ, Min. da Justiça.

interpretações relativas à estrutura e dinâmica de tal sociedade, entram em linha de conta componentes culturais muito variados²⁷.

Para uma história político-administrativa, entretanto, não é suficiente tentar-se definir a “verdadeira” natureza dessa sociedade colonial. O problema real é o da dinâmica sócio-política e o das representações sociais. Trata-se, a bem dizer, de reconhecer e analisar a existência e as formas concretas que assumem em tal sociedade o conflito, a colaboração e a competição entre os diferentes setores e grupos sociais, o que significa, na prática historiadora, superar, entre outras coisas, a conhecida dicotomia “Estado x Sociedade”²⁸.

De acordo com estas premissas, temos dispensado especial atenção ao estudo da “*burocracia*” colonial e das “*elites*” regionais e locais, sobretudo na segunda metade do Século XVIII, em busca das características assumidas então pelas formas de “interpenetração” social envolvendo setores tanto da burocracia quanto das “elites”. Navegando em sentido oposto a toda uma tradição centrada no *conflito*, acreditamos que uma das chaves de compreensão da sociedade colonial luso-brasileira vem a ser a investigação das múltiplas práticas através das quais o cotidiano da colônia, suas cidades e vilas em particular, era marcado por alianças, compromissos, formas de sociabilidade em suma, entre segmentos de colonizadores e colonos. Afinal, é pouco crível que três séculos de colonização tenham consistido, o tempo todo, em atritos, escaramuças e conflitos numa espécie de interminável guerra de guerrilha.

²⁷ Com o prestígio alcançado pela História Cultural nas últimas décadas, são numerosos os estudos e pesquisas sobre temas os mais diversos no âmbito das “manifestações culturais”: cultura popular e cultura das elites; espaço público e privado; cerimônias e festas; formas de expressão literária e artística”; formas de associação - como as confrarias; escolas; bibliotecas; leitura, etc...

²⁸ O fato de haver predominado na historiografia a perspectiva dicotômica - Estado x Sociedade - levou à ênfase no estudo do conflito com a exclusão, ou o apagamento da memória histórica, das não menos frequentes formas de acomodação ou cooperação entre a burocracia e as “elites”.

3. Burocracia, elites e práticas político-administrativas

A problematização das fontes documentais e a chamada para a importância da “condição colonial” são, na realidade, premissas necessárias à introdução dos temas que consideramos decisivos: as características e relações de dois dos setores mais importantes da sociedade colonial: os membros do aparelho burocrático e as chamadas “elites coloniais”, do ponto de vista da história político-administrativa. Nosso interesse por alguns aspectos e períodos desta história, apesar de intermitente, tem sido conduzido pela vontade de conhecer mais e melhor as reais circunstâncias de algo pressuposto decisivo é, para nós, a inserção de tais práticas nas malhas sociais e mentais da própria sociedade colonial²⁹.

Contra este interesse, no entanto, conspiram muitas forças. Há, em primeiro lugar, a tradição historiográfica empírico-descritiva que se satisfaz com a letra dos documentos oficiais a partir dos quais reconstrói as redes de órgãos e funções constitutivas de um “organograma” imaginário no qual os agentes do poder real são entes genéricos, indistintos, simples peças de uma suposta engrenagem. Não conseguimos nunca saber o que queriam, pensavam e sentiam esses “oficiais” do Rei. Quando muito, pode-se ler, em algumas obras, os relatos de querelas e disputas travadas, em alguns centros mais importantes (Salvador, Recife, Rio de Janeiro), entre algumas altas autoridades, por motivos funcionais ou meramente pessoais³⁰. Temos aí apenas algumas amostras - em geral

²⁹ Falcon, Francisco J.C., 1996, *op. cit.*; Figueiredo, Luciano Raposo de, 1997. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no séc. XVIII*. S. Paulo, Hucitec; Schwartz, S.B., 1979, *op. cit.*; Idem, 1988. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. S. Paulo, Cia das letras/CNPQ.

³⁰ Boxer, C.R., 1969. *The Portuguese Seaborne Empire*. London, Penguin; Idem, 1965. *Portuguese Society in the Tropics*, Madison; Idem. 1962, *The Golden Age of Brazil*,

repetidas de autor para autor - que não satisfazem nossa curiosidade e, na realidade, agravam-na.

Parece hoje claro, para nós, que as velhas maneiras de se pensar a história político-administrativa colonial já não atendem às exigências teórico-metodológicas contemporâneas. Não bastam descrições minuciosas e exposições cronológicas dos “fatos”; tanto os métodos quantitativos quanto os qualitativos pressupõem investigações e reflexões amplas e renovadas acerca dos atores históricos, a partir de variados tipos de indagação.

Impõe-se assim, inicialmente considerar em separado as indagações respeitantes aos quadros burocráticos, de um lado, e às “elites”, do outro, antes de enfocarmos, ao fim e ao cabo, suas interrelações.

Dos agentes pertencentes à *burocracia* interessam-nos suas origens sociais e formas de acesso ou provimento, formação intelectual, natureza dos cargos ou funções, e os tipo ou padrões de remuneração. Importantes são também as estruturas hierárquicas, as definições e delimitações das obrigações funcionais, além, é claro, das características das relações sócio-profissionais entre os próprios agentes burocráticos e destes com os diversos segmentos e grupos sociais, especialmente as “elites”. Uma pauta sem dúvida ambiciosa, é preciso convir. Mais ambiciosa, ainda, porque os trabalhos disponíveis são pouco e as tendências historiográficas recentes - em termos de “novos objetos” - não têm favorecido muito tais demandas³¹.

op. cit., p. 145 e segs.; Salgado, Graça, 1950, *op. cit.*, p. 75; Lobo, Eulália M. L., 1962, *op. cit.*, pp. 276/385; Guedes, Alfredo Libânio, 1962, *op. cit.*, pp. 106/110; Russel-Wood, A. J.R., 1988, *op. cit.*, pp. 5 e 6, 214-216.

³¹ Com exceção, talvez, da História Demográfica, as novas tendências historiográficas não resultaram, ainda, no conhecimento mais preciso dessas questões de história social. Há, é claro, exceções brilhantes, constituídas por trabalhos sobre os pobres e excluídos, sobre os grupos sociais discriminados ou perseguidos, ou estudos de genealogia das principais famílias das elites coloniais.

A noção de urna “burocracia” colonial pode parecer, e talvez seja de fato, um tanto forçada e artificial. Não queremos, entretanto, discutir aqui o conceito. Denominamos “burocracia”, sem maiores pretensões teóricas, ao conjunto formado por órgãos e agentes, na colónia, a serviço da manutenção da autoridade e do poder reais com alguns objecti vos bem definidos e prioritários: ordem interna e defesa (tanto da fronteiras quanto da fé), cobrança e arrecadação de tributos, taxas e contribuições devidas ao tesouro real, garantia de justiça praticada em nome do monarca.

Conhecemos mal essa burocracia. Os estudos existentes - caso dos melhores - analisam sobretudo idéias e iniciativas de algumas poucas “figuras de proa” da administração colonial³² ou de algum órgão específico³³ mas são raros, ainda, os historiadores interessados nos estudo do aparelho burocrático propriamente dito³⁴.

Schwartz distingue na burocracia, três níveis, ao mesmo tempo hierárquicos e sócio profissionais³⁵, diferenciados, ainda, quanto aos valores e às formas de sua remuneração³⁶.

³² Alden, Dauril, 1968, *op. cit.* -, (sobre o governo do vice-Rei Marquês do Lavradio); Maxwell, Kenneth, 1963. *Conflicts and Conspiracies: Brazil & Portugal, 1750-1808*. Cambridge, University Press; Bellotto, Heloisa L., 1979. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em S. Paulo*. S. Paulo, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas; Silva, André Mansuy Diniz, 1987, “Imperial re-organization, 1750-1808” in: Bethell, Leslie, *op. cit.*, pp. 244-283; Mendonça, Marcos c. de, 1960. *A Amazônia na Era Pombalina* IHGB/CFC, 3 vols.

³³ Como Schwartz, S. 1979, *op. cit.*; Mendonça, Marcos C. de, 1968, *op. cit.*; Boxer, C. R., 1965, *Portuguese Society in the Tropics The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia e Luanda; 1510-1800*; Madison, Univ. of Wisconsin Press.

³⁴ Quase como exceções a esta regra, temos: Pereira das Neves, Guilherme, 1997. *E Receberá Mercê. A mesa da Consciência e Ordem e o clero secular no Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional., Wehling, Amo, 1986. *Administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808)*. Brasília, Funcep.

³⁵ Schwartz, S. 1987, pp. 67-144.

³⁶ Wehling, Amo 1986, *op. cit.* p. 34; Schwartz, S. 1987, *op. cit.*, p. 142; *Idem*, 1979,

As autoridades pertencentes aos diversos órgãos e setores em que se decompunha a administração colonial estavam sempre a braços com os variados problemas inerentes às suas funções e também com suas “circunstâncias” pessoais (em face da sociedade colonial).

Problemas político-administrativos havia muitos, sem dúvida: definições de atribuições e poderes não raro imprecisas; delimitações territoriais vagas ou superpostas; hierarquias paralelas; jurisdições conflitantes, sensibilidades à flor da pele. Para complicar mais ainda, a própria metrópole, através de seus órgãos superiores, ou do próprio Rei, intervinha de vários modos: reconhecendo a resistência dos governadores capitães-gerais da “capitanias-gerais” - e, por vezes, também de capitães-mores das “capitanias subordinadas” - à autoridade dos vice-reis; incentivando contactos diretos entre as câmaras municipais, ouvidores e provedores e o Conselho Ultramarino e outros órgãos metropolitanos; procrastinando respostas a consultas oriundas da colônia, bem como o andamento de processos e petições transferidos para Lisboa em grau de recurso, ou endereçados ao próprio monarca³⁷.

Avaliar o conjunto dessas práticas - e de muitas outras - impõe ao historiador um mínimo de cautela. De fato, é muito fácil atribuir a concepções e práticas muito distintas das nossas a pecha de “irracionais”; no entanto, convém termos presente a hipótese de uma racionalidade distinta da nossa, sem receio de sermos criticados como “historicistas”³⁸.

op. cit., pp.56/58 e 63; Boxer,C.R., 1981, trad. brasil de the Portuguese Seabome Empire, *op. cit.*, p. 307, 309, 315; Russell-Wood. A. J. R., 1987, *op. cit.*, pp. 206/7 e 211/212.

³⁷ Lobo, Eulália. M. C, 1962, *op. cit.*; Boxer, C.R., 1962, *op. cit.*; Cunha, Paulo O. Carneiro da, 1960, “Política e Administração de 1640 a 1763”, in: Holanda, Sérgio B. de (Dir), *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo I, Vol 2.

³⁸ Falcon, Francisco J. C. - “Historicismo”: a atualidade de uma questão aparentemente inatual”, in: *Tempo*, vol. 2, n° 4, 1997, R. Janeiro. UFF, pp. 5-26.

São muitas as evidências tendentes a demonstrar que, pelo menos em parte, as indefinições de competências e de relações hierárquicas, responsáveis por tantas querelas e conflitos, eram o resultado, não raro, dos receios e dúvidas dos envolvidos - medo de dar um passo em falso. Tampouco se pode desprezar a hipótese de que convinha a Lisboa que as coisas nem sempre fossem claras - era o meio de que dispunha a Coroa para exercer seu papel de mediadora, ou instância suprema. Enfim, como propôs Alden, a Coroa instaurou, como norma, “o equilíbrio do desassossego” entre seus agentes na colônia³⁹.

Todavia, *o exercício das atribuições e deveres funcionais* não dependia apenas do fiel cumprimento das prescrições minuciosas contidas nos “regimentos”, “instruções”, leis e decretos. Para cada “oficial”, ou “servidor”, havia sempre suas próprias “circunstâncias”: dilemas como, por exemplo, manter-se isolado e distante da sociedade na qual, querendo ou não, devia viver por períodos mais ou menos longos, ou, ao contrário, empenhar-se por nela se integrar, e para isto, se aproveitar de todos os meios ao seu alcance⁴⁰; ou, ainda, um outro dilema: cumprir fielmente as ordens vindas de Lisboa, ou avaliar os interesses e resistências locais e negociar, com os representantes mais poderoso e influentes das “elites”, formas de compromisso.

As autoridades coloniais viam-se constantemente a braços com a

³⁹ Variadas práticas concorriam para esse mesmo objetivo: o caráter temporalmente limitado dos altos cargos; a possibilidade da demissão a qualquer momento; a devassa, ou juízo de residência, sempre que se dava uma transferência de cargo; as indefinições quanto a competências jurisdicionais; a lentidão com que eram tomadas as decisões na metrópole; as “chamadas a Lisboa” para explicações e defesa de acusações, cf. Alden, 1968, *op.cit.*, p. 471 e nota 101.

⁴⁰ Encontramos uma análise deste problema em Schwartz, S., 1979, *op. cit.*; Russell-Wood, A.J.R., 1969, “Mobilidade social na Bahia colonial”, in: *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, B. Horizonte; UFMG, (27): 175-196; *Idem*, 1968 - *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia - 1550-1755* Trad. Sérgio Duarte, Brasília, UNB.

necessidade de harmonizar o exercício de suas funções com os seus interesses pessoais. Situadas entre o olhar da metrópole - vigilante e desconfiado - e o dos colonos - não menos desconfiado - tais autoridades são levadas a buscar o equilíbrio entre a conquista da *colaboração* dos colonos (cooptando-os com cargos e honrarias, dando-lhes participação nos contratos reais, distribuindo isenções e perdões, e tolerando pequenas transgressões) e o *confronto*, com resistências e revoltas, em última instância⁴¹, pois, afinal de contas as “desordens repercutiam muito mal em Lisboa. Sempre sobre o fio da navalha, os agentes do poder real oscilavam entre a execução das medidas ordenadas pela metrópole e que podiam facilmente ser vista como “arbitrárias” ou “tirânicas” pelos colonos - causa ou pretexto para “des-ordens” - e a negociação, como resultado da busca do diálogo, em troca da moderação compreensiva das dificuldades dos colonos. No entanto, do ponto de vista de Lisboa, tanto o excesso de força como sua ausência podiam gerar desordens, desobediência; os excessos significam incompetência mas a moderação em demasia é sinal de fraqueza.

Habitados a ver as relações entre os agentes político-administrativos e os colonos, a começar por suas “elites”, como de natureza essencialmente conflituosa, temos não poucas dificuldades em superar a imagem que se construiu dos altos funcionários - fidalgos na sua maioria - e dos letrados “reinóis”: a imagem que os situa como distantes e superiores encarando com indiferença ou desprezo pessoas e coisas da colônia salvo quando estivessem em jogo os interesses da Coroa.

⁴¹ Maxwell, Kenneth, 1963, *op. cit.*, Idem, 1986, “A Política -I - Condicionaismos da Independência do Brasil” in: Silva, Maria Beatriz N. da (Coord.) *O Império Luso Brasileiro, 1750-1808*, pp. 333-395; Figueiredo, Luciano Raposo de A., 1996. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761*. S. Paulo, USP, 2 vol. Tese de doutoramento.

Esta maneira de entender as relações entre burocracia e “elites” coloniais, (manifestação da suposta dicotomia “Estado x Sociedade) deixa na penumbra, no entanto, o fato de que o cotidiano do “viver em colônia” comportava, em grau muito maior que o conflito, a cooperação e a acomodação⁴².

4. As elites coloniais atitudes e tomada de consciência

“O Brasil-Colônia foi uma sociedade escravista não meramente devido ao óbvio fato de sua força de trabalho ser predominantemente cativa, mas, principalmente, devido às distorções jurídicas entre escravos e livre, aos princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça, às atitudes senhoriais dos proprietários e à deferência dos socialmente inferiores”⁴³. Uma sociedade, segundo este mesmo autor, que, ao lado de algumas concepções européias de organização e hierarquia, adotou um sistema de graduações baseadas em diferenças de ocupações, raça, cor e condição social. Enfim, uma sociedade de múltiplas hierarquias de honra e apreço, de várias categorias de mão-de-obra, de complexas divisões de cor na qual as formas de mobilidade se ajustavam à tendência aos dualismos constratantes - senhor x escravo, fidalgo x plebeu, etc. - e a articular os critérios de hierarquização social de tal modo que coincidissem graduação, classe, cor e condição social de cada indivíduo. Não são diferentes as conclusões de Boxer⁴⁴ que se detém principalmente na análise das discriminações sociais em sua conexão com preconceitos raciais a

⁴² Como tentaram demonstrar diversos historiadores, a começar, talvez, por Schwartz, S. 1979, o cotidiano da vida colonial comportava, em proporções significativas, formas de sociabilidade que configuravam a interpenetração de elites e burocracia com vantagens para os dois lados.

⁴³ Schwartz, S-, 1988, *op. cit.*, p. 205.

⁴⁴ Boxer. C. R.-, 1981, *op. cit.*, pp. 293-300.

começar pelo da “pureza de sangue”. A mesma associação entre classe, credo e cor é sublinhada por Russel-Wood⁴⁵.

Uma sociedade ao mesmo tempo *rural e mercantil* na verdade: se a propriedade fundiária embasa a riqueza, poder e distinção social dos “senhores”, a riqueza mobiliária dos comerciantes “de grosso trato” não é menos influente e prestigiosa. Ficam de fora os homens livres remediados, ou os pobres - “vadios” - ficam de fora os colonos “lavradores de cana”, os arrendatários de “datas”, os índios, os libertos e os escravos.

Cidades e vilas, apesar de pouco numerosas, constituem os “loci” do poder político-administrativo da Coroa, sediam parte das atividades artesanais e praticamente quase todas as de natureza mercantil. Dai existirem ali múltiplas situações sócio-econômicas, jurídicas e étnicas que definem as posições sociais dos brancos, mestiços, mulatos, libertos e escravos, inclusive no caso dos “cristãos-novos”⁴⁶.

O sítio urbano é um espaço burocrático e mercantil acima de tudo mas é também o de residência, em geral temporária, dos senhores, seus familiares e dependentes. E na cidade que as hierarquias tendem a se apresentar mais diversificadas e complexas, o que se manifesta inclusive, através dos diferentes “estilos de vida”⁴⁷.

Na tentativa de definir esta sociedade e, sobretudo, suas “elites”, os historiadores e cientistas sociais têm lançado mão de conceitos como

⁴⁵ Russell-Wood, A. J. R. 1981/op. cit., pp. 89 e 92/95; *Idem*. 1987, p. 243.

⁴⁶ Boxer, C. R., 1981, pp. 23/4; Novinsky, Anita, 1972. *Cristãos Novos na Bahia*. S.Paulo, Perspectiva.

⁴⁷ Anais do I Colóquio de Estudos Históricos Brasil-Portugal “Evolução urbana e municipalismo em Portugal e no Brasil”, B. Horizonte, PUC-MG, 1994; Omega, Nelson, 1961. *A Cidade Colonial*. R. Janeiro, José Olympio; Reis Filho, N. Goulart, 1968. *Evolução Urbana do Brasil*. S. Paulo; Pioneira; Morse, Richard M - *A evolução das cidades latino-americanas*. S. Paulo, CEBRAP, Cadernos n° 22; Stein, Stanley J e Barbara H., 1976. *A herança colonial da América Latina*. Rio de Janeiro, Paz e Terra; Martinière, G., 1991, *op. cit.*, pp. 36/319.

“feudalismo”, “patriarcalismo”, entre outros, os quais pertencem a universos teóricos distintos e que nem sempre incluem o conceito mesmo de “elite”. Como não se trata aqui de uma discussão teórico-metodológica, optamos por aceitar como “fato” a existência de elites e apenas descrevê-las empiricamente. Assim, compreenderemos como integrantes das *“elites coloniais colonos*, senhores de terras, engenhos, gado e escravos - os “donos de gado e gente” do sertão e os senhores do litoral; os proprietários das “datas” minerais; os comerciantes mais ricos, ou “negociantes de grosso trato”; os profissionais liberais ou “letrados”; os pequenos comerciantes - donos de lojas, os donos de pequenas oficinas, enfim, brancos e cristãos que às vezes são referidos como “povo”. Em posição variável conforme o tempo e o lugar, se encontram os “cristãos-novos”, ora incluídos, ora excluídos da elite. Na base, excluídos das elites e quase sempre também do “povo”, está a *imensa maioria de população*: como colonos brancos pobres; mestiços; libertos; índios; e escravos. É entre estes indivíduos, ou grupos, que as elites recrutam seus agregados, empregados e apadrinhados ou protegidos. São os *colonizados*.

Nosso problema é então o de analisar as relação entre estas elites e a burocracia político-administrativa. Para uma boa parte da historiografia, haveria uma oposição necessária e evidente entre as elites e a burocracia ou entre os colonos, ou “nativos”, e os colonizadores, ou “reinóis”, tal como existia também uma oposição “natural” entre senhores e grandes comerciantes. Dessas oposições resultam, ainda hoje, as interpretações da história colonial em termos de dicotomia “Estado” (burocracia) versus “Sociedade” (elites). Esta interpretação, dualista e antinômica, vem sendo questionada nos últimos tempos, principalmente a partir da investigação mais atenta de dois temas poucos conhecidos de história colonial: a inserção dos agentes burocráticos nos diversos ambientes sociais da Colônia; e a reavaliação do papel e a importância sócio-econômica dos

núcleos urbanos coloniais.

O primeiro tema implicou a busca de um conhecimento mais preciso das relações estabelecidas entre os agentes burocráticos, em particular os dos dois primeiros níveis que aludimos e as elites locais ou regionais. *O segundo tema* põe cada vez mais em relevo a importância do espaço urbano colonial como palco por excelência de formas de sociabilidade e de relações sociais em geral, entre membros das elites, da burocracia e do setor mercantil - o triângulo do prestígio, poder e riqueza⁴⁸.

A percepção do espaço urbano colonial *também* como um espaço de convivência entre membros das elites, burocratas e negociantes, reinóis e “filhos da terra”, aí incluídos, do lado das elites sobretudo, as famílias e seus dependentes, trouxe à tona interesses comuns, motivações variadas - riqueza, poder status -, enquanto condições ou como fins de alianças e/ou desavenças entre indivíduos e grupos. É aí que se relacionam os poderosos locais: donos das propriedades, das mercadorias, do crédito e das transações; “donos” também de parcelas variáveis de poder⁴⁹.

Como consequência, mais e mais cabe ao historiador abrir espaço à colaboração e à acomodação.

Colaboração, que, na realidade, se traduziu historicamente num processo de interpenetração gradual das elites e dos oficiais de burocracia. Com altos e baixos, talvez com variações regionais mais ou menos

⁴⁸ Todavia, tradicionalmente, a historiografia tem privilegiado as estruturas sócio-econômicas rurais em função da preeminência indiscutível do mundo rural, cuja principal consequência vem a ser o caráter dependente e a quase nenhuma significação do mundo urbano uma espécie de enclave político-administrativo e/ou mercantil. Ter-se-ia assim o sítio urbano como mero prolongamento do poder dos “senhores” e seus interesses. Ao mesmo tempo, enquanto postos avançados da autoridade da Coroa, vilas e cidades são lugares burocráticos. Ao fim e ao cabo, ter-se-ia a oposição campo x cidade que, na verdade, apenas reproduziria a oposição entre o Estado e Sociedade.

⁴⁹ Dória, Francisco A, 1994, *Os Herdeiros do Poder*. Rio de Janeiro, Revan; Senna, José J., 1995, *Os Parceiros do Rei*. Rio de Janeiro, Topbooks; Mello, Evaldo Cabral de, 1989. *O Nome e o Sangue*. S. Paulo, Cia das Letras.

expressivas, esta interpenetração é ainda a face menos conhecida do nosso tema. Há evidências, mais ou menos pontuais, de casamentos entre burocratas e filhas de senhores e negociantes “da terra”; burocratas que se enriqueceram, adquiriram bens da raiz; disnatias abraileiradas. “Abrasileiramento” ou “aportuguesamento” dos quadros burocráticos não são fenômenos opostos no tempo; fazem parte de um mesmo processo, constante, repetido. O “abrasileiramento tem mão-dupla: inserção de agentes da burocracia lusa nas elites locais; demandas, aos poucos vitoriosas, de acesso de “brasileiros” aos quadros burocráticos. O “aportuguesamento” também tem duas faces: o aumento de oficiais reinóis nos quadros burocráticos e a resistência ao ingresso dos candidatos locais; ou ainda, a própria-formação política-jurídica e ideológica dos “brasileiros” em Coimbra, enquanto homogeneização doutrinária lusitana dos oficiais de burocracia⁵⁰.

Já no polo oposto, o *do conflito*, são por demais estudados os chques havidos no período colonial entre “nativos” e “reinóis”, em virtude dos conflitos de interesses ou de discriminações movidas por autoridades de Colônia contra os nela nascidos ou enraizados há mais tempo. Basta-nos lembrar episódios de começos do século XVIII, como as chamadas “guerras” de paulistas e emboabas, nas Minas Gerais, e de pernambucanos de Olinda contra os “mascates” do Recife; ou, ainda, os levantes havidos na região das Minas, como o de Vila-Rica, em 1720⁵¹.

Conflitos existiram muitos, sem dúvida. A questão, no entanto, é a de se saber se são eles os verdadeiros fios condutores de uma efetiva

⁵⁰ Mota, Carlos G., 1967, “Mentalidade ilustrada na colonização portuguesa: Luis dos Santos Vilhena”, in: *Revista de História*, S. Paulo, U.S.P., 72 (1967) 405-416; Maxwell, Kenneth, 1973, “The génération of the 1790’s and the idea of Luso-Brazilian Empire”, in: Alden. D. (Ed) - *Colonial Roots Of Modern Brazil*, 1973. Berkeley, Univ. of Califórnia Press.

⁵¹ Cf., acima, nota 41.

compreensão histórica do funcionamento o sistema político-administrativo colonial, em conexão com as atitudes das elites locais. Caso se responda, afirmativamente, talvez jamais o historiador possa vir a perceber quão importantes foram, *também*, as convergências de interesses, as formas de sociabilidade, as atitudes mentais cristalizadas aos poucos, que aproximaram setores da burocracia e das elites locais na busca ou consolidação de riqueza e prestígio e no exercício do poder e domínio sobre os verdadeiros *colonizados*⁵².

Resta, finalmente, a questão de como as elites coloniais reagiram ao “reformismo ilustrado” na esfera político-administrativa. Já vimos o quanto se deve relativizar, nesta esfera, tanto os objetivos quanto as práticas reais na Colônia. Sabemos também que as relações entre elites e burocracia foram sempre ambíguas, ou mesmo contraditórias. Por último, percebemos que, antes de investigar as reações das elites coloniais é preciso esclarecer o problema que condiciona tais reações: o da recepção dessas reformas, quanto a este problema, é curioso verificar que grande parte dos historiadores, ao estudar essas reformas, assume a perspectiva da metrópole, incorporando aos seus discurso, de maneira acrítica, os discursos cuja retórica postula como evidentes o sentido “ilustrado” das reformas. Muitas vezes se indagou, no entanto, a respeito das leituras (desses discursos) realizadas pelas elites coloniais enquanto alvos, ou vítimas, das “reformas ilustradas”. Tampouco temos suficientes evidências acerca da recepção do reformismo pela própria burocracia colonial - como ela o entendeu e colocou em prática.

Do lado das elites, há que distinguir entre a *natureza de certas idéias* iluministas presentes em alguns círculos intelectuais da Colônia e a visão

⁵² A ênfase nos conflitos, ao obscurecer a realidade dos compromissos e associações entre colonizadores e colonos leva, ainda hoje, a não se perceber muito do que caracteriza a chamada “tradição política brasileira”, isto é, a tradição (histórica) de suas “elites” dominantes.

destes mesmos círculos e das elites em geral sobre o *caráter iluminista das reformas* determinadas pela metrópole, particularmente no plano económico, fiscal e administrativo.

Da parte dos oficiais da burocracia real, conhece-se muito pouco a respeito das formas assumidas pela implementação das reformas em diferentes contextos sociais locais ou regionais. Neste ponto, aliás, a historiografia disponível tem dispensado atenção bem maior às atitudes e ações daquele pequeno grupo de altos funcionários que levaram realmente a sério as diretrizes metropolitanas e seus discursos. Bem mais escassos são os exemplos conhecidos de autoridades empenhadas em decodificar, adequando ou contemporizando, suas instruções de acordo com as reais condições vigentes na Colónia⁵³.

Para terminar, cabe aqui indagar a respeito dos prováveis efeitos que possam ter tido as reformas “ilustradas” sobre as práticas de sociabilidade e/ou formas cotidianas de coexistência típicas das relações entre as “elites” e os agentes burocráticos.

Para responder a essa indagação precisamos voltar à oposição conceitual entre “conflito” e “acomodação” e à questão das formas de recepção dos discursos ilustrados na sociedade colonial. No processo histórico real, como é sabido, articulam-se sempre estas duas coisas: os comportamentos e as leituras dos discursos e práticas administrativas reformistas.

A historiografia do período colonial brasileiro possui uma longa tradição de estudos e pesquisas acerca dos conflitos entre colonos e colonizadores, sobretudo na primeira metade do Setecentos⁵⁴ - levantes, rebeliões, sedições - em Pernambuco, Bahia, Minas-Gerais, Goiás. Variam muito, no entanto, as interpretações sobre as origens e natureza

⁵³ Falcon, Francisco J.C., 1989, Acervo, *op. cit.*...

⁵⁴ Russell-Wood, A. J. R., 1987, *op. cit.*, p.229 e segs.

- socio-política e ideológica - da maior parte desses conflitos. Considerados por muito tempo como expressões ou manifestações do “nativismo” ou de um “proto-nacionalismo”, tais conflitos têm merecido numerosas pesquisas nas duas últimas décadas, em boa parte das quais seus autores sublinham as temáticas da violência e dominação⁵⁵. Talvez não menos importante é a crescente percepção das íntimas relações existentes entre as práticas político-administrativas e a irrupção ou não dos conflitos⁵⁶.

Conflito e acomodação não devem ser pensados, no entanto, como entidades autónomas ou excludentes no espaço-temporal colonial. Trata-se, isto sim, de “práticas” - em sentido largo - cujas relações são de natureza dialética. Resulta daí que podem ser totalmente opostas entre si as interpretações tanto do período de D. João V, quanto de D. José I, em particular quando se abordam as relações entre as autoridades e elites locais.

No caso das reformas ilustradas - pombalinas e pós-pombalinas -, há que distinguir, o historiador, entre as percepções dos agentes da Coroa e as dos membros das elites, bem como, é claro, entre atitudes e comportamentos de uns e outros.

Das leituras dos textos “ilustrados” nos quais a metrópole anunciava - e ordenava! - as reformas, conhecemos propostas e realizações

⁵⁵ Anastasia, Carla, 1998, “O ensandecido Seix. Usurpação e jurisdição: conflitos inraautoridades na Minas setecentistas”, in: *História e Cidadania*, XIX Simpósio Nacional de História. S. Paulo, Humanitas/Anpuh, 2 vols, pp. 133-151; Souza, Laura de Mello e, 1982. *Desclassificados do ouro*. Rio de Janeiro, Graal; Furtado, Junia F., *O Livro da Capa Verde. O Regimento Diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração*. S. Paulo, Anuablume, 1996.

⁵⁶ Figueiredo, Luciano Raposo de A., 1996, *op. cit.*; Maxwell, Kenneth, 1963, *op. cit.*; Belloto, Heloisa L., 1986, “O Estado Português no Brasil: sistema administrativo e fiscal”, in: Silva M. Beatriz N. do (Coord.). *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*, Lisboa, Estampa, pp. 261300; Iglésias, Francisco, 1974, “Minas e a imposição do Estado no Brasil”, in: *Revista de Historia*, S. Paulo, USP n° 100, pp. 257-273, Mota, Carlos Guilherme, 1970. *Atitudes de Inovação no Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte.

inovadoras levadas a cabo por alguns alto-funcionários, sobretudo vice-reis⁵⁷. Todavia, há também exemplos de autoridades que ou não entenderam, ou não levaram a sério os discursos ilustrados⁵⁸. Parece certo, porém, que os integrantes de burocracia procuraram, quase sempre, ajustar-se na medida do possível, às realidades coloniais, embora isto muitas vezes não tenha sido possível, particularmente na época de Pombal⁵⁹.

Do lado das “elites” nossas perguntas crescem mas as respostas são, ainda, insuficientes. Para começar, não se pode afirmar com muita convicção se as idéias e convicções “iluministas” bem conhecidas de alguns círculos intelectuais, existentes em algumas localidades, coincidiam, ou não, com o “iluminismo” da administração absolutista. Aqui e ali, por exemplo, há indícios de uma percepção diferenciada, pelas elites, das “propostas iluminadas” (da metrópole) convertidas em “práticas tirânicas e arbitrárias” (na colônia)⁶⁰.

Tal percepção, pelas “elites”, do caráter real ou imaginado das reformas - como opressivas e escorchantes -, deve estar nas origens da multiplicação de seus sinais de insatisfação com os agentes da Coroa, mas, acima de tudo, com a política do “exclusivo”, no último quartel do Século XVIII - com vista à reformulação do “pacto colonial”, ou à sua total superação. Temos aí as variadas formas então assumidas pelas tomadas de consciência da “condição colonial”⁶¹.

⁵⁷ Wehling, Amo, 1986, *op. cit.*

⁵⁸ Wehling, A., 1986, *op. cit.*; Alden, D., 1968, *op. cit.*, Leonzo, N., 1986, *op. cit.*, p. 315 e segs.

⁵⁹ Veja-se, por exemplo, as tímidas reações contra a criação das companhias de comércio do Grão-Pará e Maranhão, e de Pernambuco e Paraíba: Falcon, Francisco J. C., 1987, *op. cit.*, pp. 470-475; Ribeiro Jr., José, 1976. Colonização e monopólio no Nordeste do Brasil. (A Cia. Geral do Comércio de Pernambuco. Paraíba) S. Paulo, Hucitec.

⁶⁰ Gonzaga, Tomás Antonio, 1957. *Poesias. Cartas chilenas*. Edição crítica de M. Rodrigues Lapa. Rio de Janeiro I. N.L.; Falcon, Francisco J.C., 1989, *op. cit.*, Figueiredo, Luciano Raposo A., 1996, *op. cit.*

⁶¹ Mota, Carlos G. 1970, *op. cit.*; Novais, Fernando A., 1976, *op. cit.*; Alden, Daniel, 1987, *op. cit.*; Jobim, Leopoldo C., 1985. Ideologia e Colonialismo. R. J. Forense.

Os historiadores habituaram-se, em geral, a interpretar as últimas décadas do período colonial como palco de um conflito inexorável entre “elites” e “burocracia”, visão esta de natureza ao mesmo tempo retrospectiva e teleológica. Entretanto, forçoso é reconhecer que sabemos muito pouco, ainda, da real incidência das reformas “ilustradas” sobre as variadas formas de interpenetração de elites e burocratas. Aliás, sequer é possível afirmar-se que as oposições e conflitos contrapunham, em blocos homogêneos e coesos, as “elites” à burocracia, os “brasileiros” aos “reinóis”.

Ao longo desta exposição, já indicamos alguns trabalhos mais recentes, de interesse para as questões por nós aludidas⁶². No essencial, contemplamos dois aspectos principais: a natureza e o alcance das reformas ilustradas do ponto-de-vista da práticas político-administrativas coloniais; segundo, as variadas formas de recepção, pelas elites coloniais, dessas reformas enquanto discursos e práticas administrativas. Entretanto, para além dos problemas por nós observados na historiografia do nosso tema, fizemos o possível para deixar clara ao leitor a nossa hipótese central: o silêncio, ou a ocultação deliberada, sobre a recepção colonial. Derivamos daí a necessidade de linhas de investigação sobre a sociedade colonial que explicitem, para além do conflito, as relações de cooperação e/ou acomodação entre membros da burocracia e das elites, e, a partir daí, ampliem o conhecimento que temos das idéias e práticas do reformismo ilustrado-pombalino e pós-pombalino.

Infelizmente, porém, são ainda poucas as pesquisas de alguma maneira relacionadas com tais interesses e problemas. Salvo em Minas Gerais onde de fato tem havido razoável produção⁶³ respeitante às questões já

⁶² Trata-se, como é natural, de simples amostragem. Somente entre os “Resumos” dos quatro últimos simpósios nacionais da ANPUH há dezenas de trabalhos relacionados com conflitos na(s) sociedade(s) colonial(is).

⁶³ Alguns dentre esses trabalhos recentes foram citados em notas do presente texto.

Francisco J. C. Falcon

mencionadas, há muito pouco à mencionar, no Rio de Janeiro, Bahia, S. Paulo e Pernambuco, conforme pudemos concluir de uma primeira pesquisa realizada sobre temas apresentandos nos últimos Simposios Nacionais de Historia.